

Número de subscritor	Posto	Nome
314 624	Coronel	José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas.
315 122	Sarg. ajud.	Joaquim Salvado Velez.
316 442	Sarg. mor	Humberto Fernando dos Santos Pires.
316 640	Sarg. ajud.	João Francisco Horta.
319 020	Sarg. ajud.	Francisco Caçador Durão.
323 341	Sarg. chefe ...	Luís Manuel Machado Farias.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe da DICOE, *Manuel Diogo Mendes*, COR/ADMAER. 3000221272

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Éditos

Processo n.º 811/2/1/153

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-10-01-05-01-01, com 866 m, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-10-01-05-01) para Cerro Calvo-Monte Faisões e término no PTC-AJT-546-AS (IDRHA — Instituto de Desenv. Rural e Hidráulica), Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo — CE2, freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221275

Éditos

Processo n.º 811/2/1/155

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ 30-10-01-11), com 130 m com origem em apoio n.º 17 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-10-01) para Tomsil (Fortes) e término em PTC-AJT-548-AS, Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo — CE4 (IDRHA — Inst. de Desenv. Rural e Hidráulica), freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221276

Éditos

Processo n.º 811/2/5/404

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 (30) kV, BJ 15-02-05-01, com 144 m, com origem no apoio n.º 2 da LMT a 15 kV (BJ 15-02-05) para a Horta da Chaminé e término no PTC-BJA-640-CB (Manuel Pires Guerreiro) — (rectificativo), freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221279

Éditos

Processo n.º 811/2/7/63

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-03-19-02-02, com 1053 m, com origem no apoio n.º 10 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-03-19-02) para Herdade de Atafuis (rectificativo) e término no Monte do Olival (rectificativo), freguesia e concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221281

Éditos

Processo n.º 811/2/11/526

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-48-01, com 260 m, com origem no apoio n.º 34 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-48) SE São Teotónio-Odemira e término no PTD-ODM-485; PT tipo aéreo-AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Derroquinha, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221283